

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2025

COMISSÃO DE ENERGIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E METROLOGIA

**INSTITUI O PROGRAMA JOVEM
INOVADOR NO MUNICÍPIO DE
MACAÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Manu Rezende

Relator: Edson Chiquini - Vereador

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de Lei do Legislativo nº008/2025 que institui o programa jovem inovador no município de Macaé e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 12. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências comuns, a saber:

III - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

III

Art. 141. Cabe ao Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, em especial as instituições de ensino e pesquisa, bem como às empresas públicas e privadas, promover o desenvolvimento científico e tecnológico e suas aplicações práticas, visando a garantir o desenvolvimento econômico e social do Município de Macaé.

APROVADO
DISCUSSÃO

EM _____/_____/_____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____/_____/_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

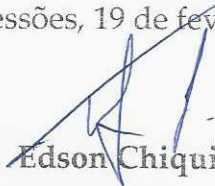
II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 30A, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025


Edson Chiquini

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Manu Rezende	Presidente	() de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	() de acordo () contrário	
Amaro Luiz	Titular	(X) de acordo () contrário	
Denis Madureira	Suplente	(X) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente